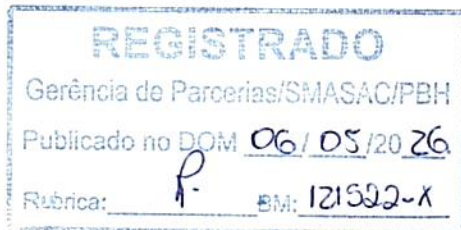




PROCESSO Nº 01-039.377/24-35
Instrumento Jurídico: 200072



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HAHHA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "OCUPA HAHHA".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, André Abreu Reis, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Nádia Sueli Costa de Paula Alves, denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO HAHHA**, CNPJ nº 16.911.508/0001-81, com sede no endereço à rua Estrela do Sul, nº126, bairro: Santa Teresa, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Eliseu Custódio, portador do CPF nº 794.566.856-91 e RG nº MG-5.880.912, doravante denominada, O.S.C., sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com os Anexos deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, com a utilização de rendimentos financeiros, bem como a alteração do plano de trabalho e Planilha Orçamentária, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto "**Ocupa HAHHA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de **R\$ 15.603,47 (quinze mil, seiscentos e três reais, e quarenta e sete centavos)**. A parceria terá o valor total de **R\$ 478.361,14 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais, e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica acrescida em **03 (três) meses**, a partir de 26/03/2026. A nova vigência será de **26/02/2025 a 25/06/2026**.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

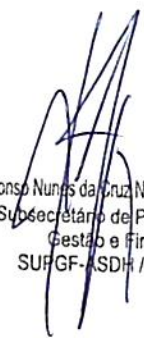
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte,

24 / 03 / 2026


Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Subsecretário de Planejamento,
Gestão e Finanças
SUPGF-ASDH / SMASDH

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Documento assinado digitalmente
 NADIA SUELI COSTA DE PAULA ALVES
Data: 16/03/2026 17:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH


Representante Legal da O.S.C.



ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público CMDCA/BH Nº 01/2023

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Hahaha		
CNPJ: 16.911.508/0001-81	Data de Abertura do CNPJ: 05/09/2012	
Endereço: Rua Estrela do Sul – 126		
Bairro: Santa Tereza	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 310101-240
Telefone: (31) 3889-9643	E-mail: contato@institutohahaha.org.br	
Nome do representante legal: Eliseu Custódio		
Endereço residencial do representante legal: Rua Monte Sião, 355 – apt. 30. Bairro Serra – BH/MG. CEP: 30.240-050		
CPF: 794.566.856-91	R.G.: MG-5.880.912 SSP/MG	Telefone(s): (31)3889-9643 / (31)97350- 0032 / (31)98431-4227
Período de Mandato da Diretoria: De 09/07/2021 a 09/07/2024		
Registro no CMDCA		
Nº registro: 0356	Data vencimento: 27/05/2025	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo): Proteção		
Regime(s) inscrito: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Instituto Hahaha – Riso Para Todos		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Gyuliana Duarte		
Telefone: (31)99267-6400 / (31)3889-9643	E-mail: contato@institutohahaha.org.br	

DADOS DA PARCERIA

2. NOME DO PROJETO

OCUPA HAHHAHA

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

16 meses a partir do recebimento da primeira parcela

4. OBJETO DA PARCERIA:

Executar intervenções artísticas de palhaçaria para crianças e adolescentes em **um hospital** e comunidade entorno (Regional Leste L3 e L4), utilizando-se de parcerias em locais e equipamentos específicos de atendimento a sociedade como: uma OSC local (Organização da Sociedade Civil), um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e um Centro Cultural local, com o objetivo de proporcionar o acesso a cultura e arte de forma a abranger o todo comunitário

5. PÚBLICO ALVO

Público alvo (prioritário): 400 Crianças e Adolescentes da Regional Leste e Regional Centro Sul
Público geral: em média 400 a 500 moradores locais, famílias, comunidade hospitalar, beneficiários da assistência social, EMEI e servidores públicos.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Regional: Leste - Territórios L3 e L4 e Centro Sul - CS3

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Descrição Do Projeto

Imaginem crianças e adolescentes e suas famílias recebendo em sua comunidade local artistas palhaços e palhaças durante 1 ano nos locais de referência social, de saúde, assistência e educação como forma de promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (3) - **Saúde e Bem-Estar**.

Ao longo dos 10 anos de trabalhos socioculturais por meio de intervenções artísticas da arte da palhaçaria junto aos públicos vulneráveis em situações diversas de adoecimento em hospitais públicos da cidade de Belo Horizonte, foi detectada pelas equipes do Hahaha a necessidade de fortalecer e expandir o acesso ao direito a arte e cultura de forma extensiva às comunidades vulneráveis. A ideia central é executar as intervenções artísticas de palhaçaria em locais e equipamentos dentro da mesma comunidade, território e região. O objetivo é que crianças, adolescentes, famílias e moradores da comunidade, recebam uma onda de cultura e alegria, assim como uma força de transformação do dia a dia, valorização do riso cotidiano, e altas doses de saúde e bem estar (ODS 3) por meio da Arte do Palhaço.

O Hahaha entende que esta ação comunitária não só irá proporcionar e facilitar o acesso a arte e cultura, mas também provocará a integração dos impactos que a arte da palhaçaria pode causar de forma inclusiva e em rede.

Para atingir suas metas de acesso à cultura e arte para crianças e adolescentes, as intervenções artísticas de palhaçaria propostas, acontecerão no Hospital da Baleia (Regional Leste) e seu entorno, como: uma OSC local (Organização da Sociedade Civil), um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e um Centro Cultural local, dessa maneira, realizamos o nosso papel como organização social, mas também como seres ativistas de direitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que por meio desse projeto alcançará dimensões mais completas das crianças e dos adolescentes, pois seu entorno também será impactado com a execução das ações culturais para os núcleos familiares, comunidade hospitalar, beneficiários da assistência social, da educação e servidores públicos. O Instituto Hahaha e sua proposta de projeto Ocupa Hahaha acredita e pretende colocar em prática o aprendizado adquirido de que para aumentar o impacto sociocultural de um projeto é preciso impactar também sua comunidade local.

Entre as ações motivadores do Instituto Hahaha e sua equipe artística nesta proposição de projeto, ressaltamos a possibilidade de ocupar locais com a alegria da palhaçaria e a força artística e educadora dos seus artistas palhaços (as) e nesse sentido, o projeto - Ocupa Hahaha - dará prioridade de contratação e atuação para artistas palhaços (as) negros (as) (pretos/as e pardos/as), como forma de proporcionar a identificação do público vulnerável que na sua maioria representa a população negra. Outra priorização nas ações desse projeto, será a inclusão de informações e conhecimentos do ECA nas intervenções artísticas e ainda, a partir de Direitos, serão escolhidos locais mais vulneráveis dentro da Regional Leste para receber as ações de acesso à cultura e a arte.

A título de informação o Instituto Hahaha já executou projetos separadamente em cada um desses locais e equipamentos sociais (hospitais públicos, EMEI, CRAS, OSCs. e Centros Culturais), mas é a primeira vez que uma proposta de projeto tem como objetivo a ocupação comunitária e articulada com a comunidade.

O projeto pretende ser executado da seguinte forma:

Público alvo (prioritário): em média de 400 a 500 Crianças e Adolescentes da Regional Leste.

Público geral: em média 400 a 500 moradores locais, famílias, comunidade hospitalar, beneficiários da assistência social, EMEI e servidores públicos.

Regional: Leste - Territórios L3 e L4 e Regional Centro Sul- CS3

Tempo de execução: 16 meses de projeto e 14 meses de execução de forma concomitante e também sequenciada nos locais de execução

Quantidades de ações :

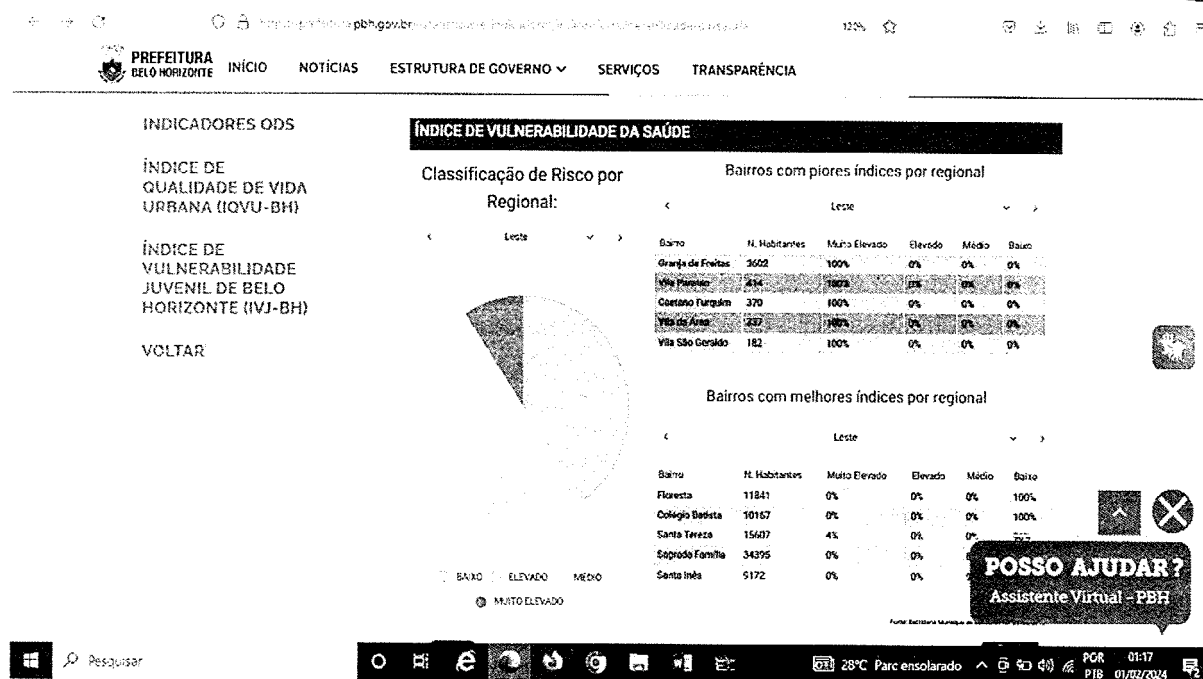
- Hospital da Baleia: 44 intervenções artísticas
- Uma EMEI Local: 44 intervenções artísticas
- Um CRAS local: 6 intervenções artísticas
- Uma OSC Local: 6 intervenções artísticas
- Um Centro Cultural local: 1 intervenção artística final para a comunidade

O projeto ainda contará com ações de organização geral (cronogramas, contratações, aquisição de produtos), mobilização de parceiros e públicos.

Descrição Da Realidade

O Projeto Ocupa Hahaha elegeu a Regional Leste para executar as intervenções artísticas de palhaçaria para crianças e adolescentes, famílias, comunidade hospitalar, beneficiários da assistência social, da educação e servidores públicos. Esta regional possui 51 bairros e entre eles comunidades em condições de vulnerabilidades específicas que serão analisadas para execução do projeto. O Bairro Saudade onde se localiza o Hospital da Baleia, será o ponto de referência para as articulações institucionais com uma OSC (Organização da Sociedade Civil), um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e um Centro Cultural local com o objetivo de proporcionar acesso a cultura e a arte e impactar socialmente toda a comunidade.

Ressaltamos que projetos como o Ocupa Hahaha com foco em ações em território específico se baseiam nas mesmas subdivisões gerenciais do município de Belo Horizonte, que são chamadas de regionais administrativas e essa divisão atende a necessidade por descentralização e coordenação de projetos e atividades. E nesse sentido que a proposta de Projeto do Instituto Hahaha se alinha em sua execução com a Regional Leste, pela sua diversidade, mas também pelos índices de vulnerabilidades da sua população.



"Para todas as regionais administrativas do município, observa-se a existência de grandes estatísticas classificadas entre os grupos de vulnerabilidade, com participações distintas. Com relação a Regional Leste os índices de vulnerabilidades atingem em média 29,1% da população dessa regional". (Índice de vulnerabilidade das políticas sociais para o município de Belo Horizonte/MG- Revista GEOgrafias, v. 15).

Eleger localidades, comunidades e ou regionais para execução de projetos que promovam o acesso a arte e a cultura, favorecem as possibilidades de realizar atividades/ações intersetoriais, articulando e integrando os serviços da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, da segurança e de outras políticas setoriais, com o objetivo de criar condições para ampliar o atendimento e acesso de crianças e adolescentes mais vulneráveis.

Ainda com relação a escolha de execução do Ocupa Hahaha na Regional Leste, é importante ressaltar nesse contexto que o Instituto Hahaha também se localiza nesta regional, o que potencializa as possibilidades de articulações institucionais e referências comunitárias para execução das intervenções artísticas e seus resultados para crianças e adolescentes e comunidade.

Finalizamos ressaltando que o Instituto Hahaha se baseou na realidade dos projetos culturais e artísticos do país, que em acordo com suas atualizações e normativas do Ministério da Cultura (Governo Federal), tem como uma de suas diretrizes "a descentralização de ações e recursos, estabelecendo ações destinadas a territórios menos favorecidos".

Justificativa do Projeto

Com o objetivo de promover e defender os **direitos à Liberdade, ao Respeito e à dignidade, o direito à Convivência familiar e comunitária e o direito à Educação, à Cultura, ao esporte e ao lazer (entre outros), o Instituto Hahaha elaborou a proposta de projeto Ocupa Hahaha, cujo execução prevê ações de intervenções artísticas de palhaçaria para crianças e adolescentes no Hospital da Baleia e comunidade entorno (Regional Leste), utilizando-se de parcerias em locais e equipamentos específicos de atendimento à sociedade como: uma OSC**

local (Organização da Sociedade Civil), um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) e um Centro Cultural local.

O objetivo de uma execução cultural e territorial, baseada em articulação e fortalecimento de rede, visa proporcionar o direito de acesso e a cultura e arte de forma a abranger o todo comunitário que permeia as vivências e conhecimentos do público alvo que são as crianças e adolescentes, mas também o público geral - núcleos familiares, comunidade hospitalar, beneficiários da assistência social, da educação e servidores públicos.

A proposta também se justifica pela organização das suas ações em formato de abrangência comunitária, nesse sentido são evidenciadas as possibilidades de aumento de adesões e aprendizados, respaldados pelas articulações institucionais. Embasados na experiência que a união de forças parceiras e ocupação artística em áreas de vulnerabilidade proporcionam resultados e impactos socioculturais mais significativos e permanentes para os públicos prioritários - crianças e adolescentes - assim como, público geral, fica perceptível que o Ocupa Hahaha está em convergência com as orientações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº. 01/2023:

- a) Incentivar ações com a finalidade de abranger e alcançar a promoção da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes;
- g) Fomentar eventos com crianças e adolescentes, para sensibilização quanto aos valores, conhecimentos e direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- i) Fomentar projetos e ações que promovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes que estão em longos períodos de internação hospitalar.
- m) Fomentar o desenvolvimento de atividades de autocuidado, educativas, culturais, esportivas, recreativas, teatrais, musicais, de lazer ou sociais para crianças e adolescentes e suas famílias.

Ainda como justificativa dessa proposta gostaríamos de ressaltar a importância do aprendizado adquirido de que para aumentar o impacto sociocultural de um projeto é preciso impactar também sua comunidade local e nesse sentido reafirmamos os ensinamentos de Paulo Freire que disse: *“Se aprende na relação com o outro, no diálogo com outro, na aproximação dele com o conhecimento...”* e Barbosa que ressalta *“a arte tem enorme importância na mediação entre os seres humanos e o mundo, apontando um papel de destaque para a arte/educação: ser a mediação entre arte e o público”*.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fomentar e fortalecer a articulação em rede no território
2. Proporcionar o direito de acesso à cultura e a arte de forma a abranger o todo comunitário

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	INDICADOR (da meta)	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
1. Fomentar e fortalecer a articulação em rede no território	Meta 1. Mobilizar e articular com 5 instituições/equipamentos do território para participação no projeto	Ação 1.1 Contratação de Profissionais	Mês 01 ao mês 16	Nº de instituições mobilizadas e anuentes com a participação no projeto	Notas Fiscais
		Ação 1.2 Planejamento e definição do cronograma de execução do projeto	Mês 01 ao mês 16		Cronograma do projeto
		Ação 1.3 Mobilização e articulação com as 5 instituições/equipamentos do território para participação no projeto	Mês 01 ao mês 10		Termos de anuência de participação assinados
2. Proporcionar o direito de acesso à cultura e a arte de forma a abranger o todo comunitário	Meta 2. Realizar 88 intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 44 intervenções em um hospital e 44 intervenções em uma EMEI do território - 1 vez por semana ao decorrer de 11 meses) (Atendimento a 165 crianças e adolescentes)	Ação 2.1 Reuniões de alinhamento e Visita Técnica	Mês 03	Nº intervenções artísticas realizadas no Hospital e na EMEI e nº de público alcançado	Relatório da ação
		Ação 2.2 Pré-produção das intervenções artísticas	Mês 02 ao Mês 16		Relatório da ação
		Ação 2.3 Execução das intervenções artísticas em um hospital e uma EMEI do território	Mês 02 ao Mês 16		Registro Fotográfico e Vídeo Declaração das instituições participantes atestando o número de intervenções realizadas e participantes alcançados mensalmente
	Meta 3. Realizar 12 intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 6 intervenções em uma OSC e 6 intervenções em um CRAS local do do território ao decorrer de 10 meses	Ação 3.1 Reuniões de alinhamento e Visita Técnica	Mês 03 ao 16	Nº intervenções artísticas realizadas na OSC e no CRAS e nº de público alcançado	Relatório das ações
		Ação 3.2 Pré-produção das intervenções artísticas	Mês 03 ao Mês 16		Relatório das ações
		Ação 3.3 Executar 12 intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 6 intervenções em uma	Mês 03 ao Mês 16		Registro Fotográfico e Vídeo

	(Atendimento a 120 crianças e adolescentes)	OSC e 6 intervenções em um CRAS local do território			Declaração de instituições participantes atestando o número de intervenções e participantes alcançados mensalmente
	Meta 4. Realizar uma intervenção de fechamento no Centro Cultural do território (Atendimento a 110 crianças e adolescentes)	Ação 4.1 Mobilização e articulação com o Centro Cultural do Território	Mês 06 ao mês 16	Nº intervenções realizadas e nº de público alcançado	Relatório das ações
		Ação 4.2 Planejamento e definição da intervenção	Mês 06 ao mês 12		Proposta / roteiro da intervenção
		Ação 4.3 Planejamento de comunicação, mobilização e divulgação da ação	Mês 07 ao mês 15		Material gráfico de divulgação Relatório de mobilização
		Ação 4.4 Pré-Produção da intervenção	Mês 09 ao mês 15		Relatório da ação
		Ação 4.5 Realização da intervenção no Centro Cultural do território	Mês 14 ao mês 16		Registro Fotográfico e Vídeo Lista de presença

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta 1. Mobilizar e articular com 5 instituições/equipamentos do território para participação no projeto

Período de Realização: Mês 1 ao mês 16

Equipe do Projeto: Coordenador(a) Geral; Coordenador(a) Artística; Apoio Administrativo; Assistente de Projetos; Comunicador; Mobilizador/Articulador Social; Assistente de Produção; Artista/Palhaço(a); Designer.

Ação 1.1 Contratação de Profissionais: A primeira ação, permeia o processo de formação da equipe que estará à frente da execução do projeto. Os profissionais coordenadores e gestores do Instituto Hahaha farão a seleção e/ou contratação dos profissionais de acordo com as funções e atividades a serem desenvolvidas.

Nesta ação será priorizada a contratação de artistas palhaços(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), como forma de proporcionar a identificação do público vulnerável que na sua maioria representa a população negra.

Ação 1.2 Planejamento e definição do cronograma de execução do projeto: Consiste na etapa de planejamento e organização do projeto em acordo com o período e calendário vigente a partir do seu início. Serão realizadas a apresentação e estudo do projeto; reuniões de planejamento e alinhamento da equipe em acordo com as suas funções; plano de comunicação e

identidade visual do projeto; consolidação do cronograma de execução das ações e previsão inicial do calendário de intervenções.

Ação 1.3 Mobilização e articulação com as 5 instituições/equipamentos do território para participação no projeto: Etapa dedicada a mobilização, articulação e formalização com as instituições/equipamentos para participação no projeto. Será realizado um mapeamento em articulação com o Hospital, OSC e Secretarias Municipal de Educação, Assistência Social e Cultura para mapeamento das unidades dos equipamentos (OSC, CRAS, EMEI e Centro Cultural) presentes nos territórios L3, L4 e CS3. Posteriormente será analisado a realidade dos diferentes locais e definido quais equipamentos participarão do projeto e receberão as intervenções, tendo como fator relevante, a escolha por espaços com maior quantidade de público e com maior grau de vulnerabilidade social. Em seguida será formalizada via assinatura com os equipamentos/instituição as Anuências de Participação no projeto para início das ações.

Meta 2. Realizar 84 Intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 44 intervenções em um hospital e 44 intervenções em uma EMEI do território - 1 vez por semana ao decorrer de 14 meses (Atendimento a 165 crianças e adolescentes)

Período de Realização: Mês 2 ao Mês 16

Equipe do Projeto: Coordenador(a) Geral; Apoio Administrativo; Assistente de Projetos; Assessoria de imprensa; Mobilizador/Articulador Social; Assistente de Produção; Artistas/ Palhaço(a); Designer

Ação 2.1 Reuniões de alinhamento e Visita Técnica: Esta ação é destinada a articulação e alinhamentos específicos a realidade e rotina de cada instituição. As reuniões de alinhamento são realizadas de forma contínua em todo o período de execução do projeto para manutenção do relacionamento com as instituições parceiras, monitoramento das ações, comunicados e ajustes que se façam necessários.

Nas Reuniões de alinhamento serão mapeadas as referências e rotina da organização, estrutura física, trajeto das intervenções, perfil e contextualização do público, calendário escolar (quando for o caso), definição do dia e demais informações operacionais pertinentes a realização das intervenções;

Será realizado também um visita de cara limpa, que é uma visita técnica para apresentação da equipe artística que irá realizar as intervenções, alinhamentos entre as equipes e apresentação do espaço conforme trajeto mapeado.

Ação 2.2 Pré-produção das intervenções artísticas: Ação de organização e projeção operacional para início das intervenções, considerando: a adequação do calendário as datas e agenda de cada instituição; orientação operacional e organização da equipe para realização das intervenções, logística, trajeto, coleta e registro de dados, figurino e jaleco (quanto for o caso); e orientação técnica artística para realização das intervenções conforme perfil da instituição, público atendido, temas e ou datas comemorativas (música, objetos de intervenção, esquetes, etc);

Ação 2.3 Execução das intervenções artísticas em um hospital e uma EMEI do território: Realização de intervenções artísticas com periodicidade semanal em um hospital e uma EMEI localizada no território. As intervenções serão realizadas por uma dupla ou trio de palhaços(as), que por meio da arte da palhaçaria e jogo do improviso criam situações de interação com o público de crianças e adolescentes, utilizando-se da realidade local, do momento presente e da resposta aos estímulos dos palhaços(as), de forma criativa, inovadora e lúdica.

Serão abordadas nas intervenções informações e conhecimentos do ECA, adequados a faixa-etária do público de cada local. A coordenação artística mantém a interlocução com os responsáveis de cada instituição proporcionando um alinhamento continuado quanto a inclusão e/ou desenvolvimento de novos temas.

Periodicidade: Semanal (conforme agenda de intervenções consolidadas e calendário das instituições)

Nº de intervenções:

Hospital: 44 intervenções ao decorrer do projeto para o público de crianças e adolescentes hospitalizados;

EMEI: 44 intervenções ao decorrer do projeto, sendo 22 intervenções por turno (manhã e tarde), para o público de crianças matriculas na EMEI

Carga Horária: aproximadamente 4h/intervenção (podendo variar conforme quantidade de público presente em cada instituição)

Meta 3. Realizar 12 intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 6 intervenções em uma OSC e 6 intervenções em um CRAS local do do território ao decorrer de 10 meses (Atendimento a 120 crianças e adolescentes)

Período de Realização: Mês 3 ao Mês 12

Equipe do Projeto: Coordenador(a) Geral; Apoio Administrativo; Assistente de Projetos; Assessoria de imprensa; Mobilizador/Articulador Social; Assistente de Produção; Artistas/ Palhaço(a); Designer.

Ação 3.1 Reuniões de alinhamento e Visita Técnica: Está ação é destinada a articulação e alinhamentos específicos a realidade e rotina de cada instituição. As reuniões de alinhamento são realizadas de forma contínua em todo o período de execução do projeto para manutenção do relacionamento com as instituições parceiras, monitoramento das ações, comunicados e ajustes que se façam necessários.

Nas Reuniões de alinhamento são mapeadas as referências e rotina da instituição, estrutura física, trajeto das intervenções, perfil e contextualização do público, calendário de atividades e eventos (quando for o caso), definição do dia de intervenção e demais informações operacionais pertinentes a realização das ações;

Será realizado também um visita de cara limpa, que é uma visita técnica para apresentação da equipe artística que irá realizar as intervenções, alinhamentos entre as equipes e apresentação do espaço conforme trajeto mapeado.

Ação 3.2 Pré-produção das intervenções artísticas: Ação de organização e projeção operacional para início das intervenções, considerando: a adequação do calendário aos períodos alinhados, datas e agenda de cada instituição; orientação operacional e organização da equipe para realização das intervenções; ensaios e orientação técnica artística para realização das intervenções conforme perfil da instituição, público atendido, temas e ou datas comemorativas (música, objetos de intervenção, esquetes, etc);

Ação 3.3 Executar 12 intervenções artísticas de palhaçaria, sendo 6 intervenções em uma OSC e 6 intervenções em um CRAS local do território: Realização de intervenções artísticas agendadas em um CRAS e uma Organização da Sociedade Civil, localizada e atuante no território. As intervenções serão realizadas por uma dupla ou trio de palhaços(as), que por meio da arte da palhaçaria e jogo do improviso criam situações de interação com o público atendido, utilizando-se do momento presente e resposta do público aos estímulos dos palhaços(as) de forma criativa, inovadora e lúdica.

Serão abordadas nas intervenções informações e conhecimentos do ECA, adequados à faixa-etária e diversidade do público de cada local, tendo em vista o amplo acesso da população nesses espaços, proporcionando assim, a integração destes temas de forma direta em âmbito

familiar e comunitário. A coordenação artística mantém a interlocução com os responsáveis de cada instituição proporcionando um alinhamento continuado quanto à inclusão e/ou desenvolvimento de novos temas.

Nº de intervenções:

CRAS: 6 intervenções ao decorrer do projeto para o público de crianças e adolescentes, e população local em atendimento no espaço

OSC: 6 intervenções ao decorrer do projeto para o público de crianças e adolescentes, e população local em atendimento no espaço

Carga Horária: aproximadamente 2h/intervenção (podendo variar conforme quantidade de público presente em cada instituição)

Meta 4. Realizar uma intervenção de fechamento no Centro Cultural do território (Atendimento a 110 crianças e adolescentes)

Período de Realização: Mês 6 ao mês 16

Equipe do Projeto: Coordenador(a) Geral; Apoio Administrativo; Assistente de Projetos; Assessoria de imprensa; Mobilizador/Articulador Social; Assistente de Produção; Artistas/ Palhaço(a); Designer; Técnico/Operador de Som; Intérprete de Libras;

Ação 4.1 Mobilização e articulação com o Centro Cultural do Território: A primeira ação da Meta 4 é dedicada a retomada da articulação com o Centro Cultural que atende ao território para alinhamento e agendamento da intervenção a ser realizada no equipamento. Nesse processo será apresentada as ações já realizadas e proposta do evento final, alinhamento de agenda, definição de data e levantamento técnico e operacional do espaço.

Ação 4.2 Planejamento e definição da intervenção: Etapa dedicada ao planejamento da intervenção a ser realizada no Centro Cultural que atende ao território.

Para essa ação será produzido um encontro com as instituições participantes e equipe do projeto para avaliação dos resultados e impacto conforme a percepção mapeada pela equipe de cada local que recebeu as intervenções. No encontro será abordado a relação de impacto das ações articuladas em rede com os parceiros do Sistema de Garantia de Direitos em um mesmo território e levantando pautas/temas que dialogam com: as ações realizadas pelo projeto; impacto das ações para o público de crianças e adolescentes, moradores e território, e relação entre a cultura e expressão artísticas enquanto agente social e meio para se alcançar a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A intervenção terá o formato definido (esquete, cenas, etc) e será desenvolvida a partir dos temas abordados com as instituições/equipamentos participantes do projeto. O objetivo é que a intervenção no Centro Cultural, seja um retorno do projeto para a população do território propondo a articulação em rede, agora com a participação comunitária.

Ação 4.3 Planejamento de comunicação, mobilização e divulgação da ação: A ação se dedica ao planejamento de comunicação, mobilização e divulgação específica da Meta 4, que contará com a articulação das instituições parceiras, produção de material gráfico impresso e virtual, carro de som e mobilização in loco. Nessa etapa será desenvolvida as artes para divulgação e materiais gráficos necessários em formato impresso e virtual.

A mobilização no território será realizada ao decorrer de todo o projeto, tendo um profissional dedicado a essa finalidade. Para a realização da meta 4, as articulações e relacionamentos estabelecidos ao decorrer do projeto serão acionadas, assim como, as instituições e equipamentos participantes. Será realizada também mobilização in loco, para articulação direta com a comunidade em instituições, equipamentos públicos, associações e lideranças comunitários

para apresentação do projeto e divulgação em rede da intervenção final no Centro Cultural do território.

Serão também fixados cartazes nas instituições participantes, equipamentos e comércio local e será realizada divulgação do evento via carro de som no território.

Ação 4.4 Pré-Produção da intervenção: Etapa dedicada à organização operacional para a realização do evento: visita técnica, contratação de serviços, aluguel de materiais e equipamentos, logística, ensaios e alinhamento da equipe operacional e artísticas para a realização da intervenção.

Ação 4.5 Realização da intervenção no Centro Cultural do território: A ação 4 se refere a etapa de produção e realização do evento, recepção de equipamento e materiais, montagem e organização do espaço.

A partir da organização do espaço, a realização da apresentação terá início com a recepção e o público. Será realizada uma abertura e contextualização do projeto e em seguida a intervenção, conforme formato e estrutura criada. Será acompanhada a chegada dos participantes, preenchimento da lista de presença e início da execução do evento.

O evento será realizado conforme temática central e programação definida, planejada e articulada na Ação 4.2 e terá como ênfase a participação e interação da população local ao decorrer de sua realização.

11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

CONFORME ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repassse	R\$462.757,67
Contrapartida (se houver)	--
Rendimentos	R\$ 15.603,47
TOTAL	R\$ 478.361,14

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
---------	-----	-------

1	1	R\$ 155.757,67
2	4	R\$ 153.500,00
3	7	R\$ 153.500,00
total	-	R\$ 462.757,67

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISEU CUSTODIO

Data: 21/11/2025 11:53:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliseu Custódio – Presidente
Instituto HAHAA

Obs.: A assinatura deverá ser análoga à assinatura constante no documento de identidade do(a) representante legal e/ou do(a) procurador(a)

Plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção por meio de parecer técnico e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de deliberação em sessão plenária, conforme anexos do processo.

De acordo.

Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Subsecretário de Planejamento,
Gestão e Finanças
SUPGE-ASDH / SMASDH

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos